



LEI Nº 5.145, DE 13 DE AGOSTO DE 1987 - D.O. 13.08.87. (Vigente a partir de 16/08/1987)

Autor: Deputado Roberto Cruz (Vigente a partir de 16/08/1987)

Declara de utilidade pública a Associação dos servidores do DERMAT - ASDERMAT, em Barra do Garças - MT. (Vigente a partir de 16/08/1987)

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei: (Vigente a partir de 16/08/1987)

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Servidores do DERMAT - ASDERMAT, com sede e foro em Barra do Garças - MT. (Vigente a partir de 16/08/1987)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. (Vigente a partir de 16/08/1987)

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 1987. (Vigente a partir de 16/08/1987)

as) CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado (Vigente a partir de 16/08/1987)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.